DECRETO Nº 3171, de 22 de novembro de 2005

RETIFICA O DECRETO Nº 3157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2005 QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS E DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.157 de 28 de outubro de 2005, que nomeia membros integrantes da Junta de Recursos Tributários e designa secretário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

...

III - representando os contribuintes

Efetivos: Evandro Geraldo da Cunha, Aldo José de Carvalho

Suplentes: Márcio de Oliveira do Altíssimo, Fausto Goulart Soares"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de novembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal